



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 08/2015-DF

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza de Direito e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 98, de 26 de janeiro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arenápolis-MT.

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense e os prazos processuais no Fórum desta Comarca no dia **05 de fevereiro de 2015, (quinta-feira)**, em virtude de feriado municipal, em comemoração ao aniversário do Município de Arenápolis-MT.

Cumpra-se, remetendo cópia ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Arenápolis-MT, 26 de janeiro de 2015.


Augusta Prutchansky Martins Gomes
Juíza de Direito